



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CAXIAS DO SUL

FUNDADO EM 26/02/1972

Reconhecido pelo MTB em 06/06/1973 com base territorial nos Municípios de: Flores da Cunha, São Marcos, Farroupilha, Antônio Prado, Vacaria, Caxias do Sul, Nova Roma do Sul, Ipê, Bom Jesus, Jaquirana, Cambará do Sul, São Francisco de Paula, Canela e Gramado.

MINUTA ACORDO COLETIVO – EXPRESSO CAXIENSE 2019/2020

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Caxias do Sul e Região, informa aos trabalhadores da empresa **EXPRESSO CAXIENSE**, os salários para o ano de 2019 e 2020.

FUNÇÃO	SALÁRIOS
a) Motorista de ônibus rodoviários intermunicipal (7,20 horas/dia ou 220/mês) que executam linhas Caxias do Sul - Porto Alegre.	R\$ 2.792,50
b) Motorista metropolitanos, rodoviários municipais e intermunicipais e linhas alimentadoras da região de Feliz, Montenegro, São Leopoldo, Vacaria, Litoral Gaúcho, Caxias do Sul, Flores da Cunha e Antônio Prado (7,20 horas/dia ou 220/mês).	R\$ 2.520,50
c) Motorista do serviço de fretamento (7,20 horas/dia ou 220/mês).	R\$ 2.064,00
d) Motorista do serviço de fretamento (6 horas/dia ou 180/mês).	R\$ 1.660,50
e) Motorista do serviço de fretamento (3 horas/dia ou 90/mês).	R\$ 852,00
f) Cobradores de linhas intermunicipais (7,20 horas/dia ou 220/mês) registrados na empresa até 31 de maio de 2005.	R\$ 1.482,00
f) Cobradores de linhas intermunicipais (7,20 horas/dia ou 220/mês) contratados na empresa a partir de 1º de junho de 2005.	R\$ 1.382,00

Aos demais empregados não abrangidos de forma específica, com salário específico, será concedido no percentual 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento) aplicáveis sobre os salários vigentes em 01.06.2018.

Caxias do Sul, 01 de junho de 2019.


Tacimer Kulmann da Silva
Presidente Sindicato Trabalhadores Rodoviários